



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Carapicuíba torna pública a atribuição para Professor Atendimento Escolar Domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25, de 1-4-2016 e Resolução SEDUC 74, de 19-12-2023, para ministrar aulas nas unidades escolares de sua jurisdição.

Da atribuição das aulas:

A data: 16 de setembro de 2024 – 14h00

Local: Diretoria de Ensino Região Carapicuíba – Rua Bom Jesus do Amparo, 02 – COHAB 5.

Documentos a serem apresentados: Documentos pessoais e habilitações (diploma e histórico escolar)

Deve ser atendida a seguinte ordem de prioridade para os inscritos no processo de atribuição de classes e aulas de acordo com a Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022.

De acordo com os artigos 7º e 8º da Resolução SE 25, de 1º-4-2016, transcritos abaixo:

Artigo 7º – O **Atendimento Escolar Domiciliar** será efetuado:

III – Nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, por 1 (um) docente de cada uma das quatro áreas do conhecimento, a saber: **Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.**

§ 4º – O número de horas de estudos recomendado para o aluno deverá ser cumprido exclusivamente no período diurno.

ENSINO MÉDIO

Unidade Escolar	Período
E.E. Basílio Bosniac (3ª série do Ensino Médio)	SEG/QUART/SEXTA: (04 aulas por área do conhecimento) 03 professores das áreas do conhecimento: 01 professor de Linguagens; 01 professor de Matemática; 01 professor de Ciências Humanas (04 aulas por área do conhecimento)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL